

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

EDITAL RETIFICADO 4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022

Processo de Compras n.º: 5600/2022

Repartição Interessada: Secretaria de Saúde e Higiene

Onde se lia:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA ASSEPSIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Recebimento das propostas até: 03/02/2023 ÀS 08:00 HORAS
Abertura das propostas: 03/02/2023 ÀS 08:30 HORAS
Início da sessão de disputa de preços: 03/02/2023 ÀS 09:00 HORAS
Sistema eletrônico utilizado: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO PROCESSO: PREGOEIRO: DOUGLAS MENEZES SOUZA

Leia-se:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA ASSEPSIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Recebimento das propostas até: 04/05/2023 ÀS 08:00 HORAS
Abertura das propostas: 04/05/2023 ÀS 08:30 HORAS
Início da sessão de disputa de preços: 04/05/2023 ÀS 09:00 HORAS
Sistema eletrônico utilizado: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO PROCESSO: PREGOEIRO: DOUGLAS MENEZES SOUZA

Informações e o edital em sua íntegra estão disponíveis no site: www.ribeiraopires.sp.gov.br e www.bll.org.br

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

1. PREÂMBULO

1.1. Tornamos público que, por autorização do **Secretário de Saúde, Sr. Audrei da Rocha Silva**, acha-se aberta, nesta Prefeitura, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, a qual será regida pelas Leis Federais nº.s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 5.268/03, nº 5.269/03 e processada em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos.

Onde se lia:

1.2. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada a partir **das 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023**, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br.

Leia-se:

1.2. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada a partir **das 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023**, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, credenciado na função de pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas utilizado pela administração direta, constante na página da internet da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível no endereço www.bll.org.br.

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Modelo de Proposta contendo planilha de quantidades estimadas que deverá ser apresentada pela proponente;

ANEXO II – Referência de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

ANEXO IV – Modelo de Declaração;

ANEXO V – Minuta de Compromisso de Fornecimento;

ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Pregão eletrônico tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA ASSEPSIA**, conforme descrição constante dos anexos, que integram o edital em todos os seus termos e condições.

Onde se Lia:

4. DA PARTICIPAÇÃO

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

4.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos;

4.2. **OS ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, constantes do Anexo I deste Edital, serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.3. “Cota Reservada”: **OS LOTES 01 e 12** constantes do Anexo I deste Edital, serão destinados à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Inciso III, do artigo 48, da Lei Complementar 123/2006. Portanto, somente os MEI’s, ME’s e EPP’s poderão apresentar proposta para esses itens.

Leia-se:

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos;

4.2. **OS LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19**, constantes do Anexo I deste Edital, serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.3. “Cota Reservada”: **OS LOTES 01 e 18** constantes do Anexo I deste Edital, serão destinados à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Inciso III, do artigo 48, da Lei Complementar 123/2006. Portanto, somente os MEI’s, ME’s e EPP’s poderão apresentar proposta para esses itens.

Onde se Lia:

6. CONEXÃO COM O SISTEMA

...

6.3.1. **OS LOTES 01 e 12** constantes do Anexo I, deste Edital, serão destinados à participação exclusiva de Micro Empreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte.

Leia-se:

6. CONEXÃO COM O SISTEMA

....

6.3.1. **OS LOTES 01 e 18** constantes do Anexo I, deste Edital, serão destinados à participação exclusiva de Micro Empreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte.

13. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

13.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada na BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme o item 5 deste edital, no qual encaminhará, por meio eletrônico, utilizando senha privativa, a proposta eletrônica item 6.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Onde se lia:

13.2. Das **11:00 horas do dia 24/02/2023 até às 08:00 horas do dia 03/02/2023**, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico.

Leia-se:

13.2. Das **11:00 horas do dia 18/04/2023 até às 08:00 horas do dia 04/05/2023**, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico.

Onde se lia:

13.4. Classificadas as propostas, **às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023**, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem as empresas conectadas ao sistema eletrônico.

Leia-se:

13.4. Classificadas as propostas, **às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023**, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem as empresas conectadas ao sistema eletrônico.

Ficam ALTERADOS os anexos I e II do edital.

Ribeirão Pires, 17 de Abril de 2023.

DOUGLAS MENEZES SOUZA
Pregoeiro

AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário de Saúde e Higiene